CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 120/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2043/2019
Data: 01/07/2019 - Horário: 13:59
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA QUE SE INICIA PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DO SR. ESTEVALDO CAMPANA, LOCALIZADA NA RUA SEBASTIÃO FALCÃO, E TERMINANDO PRÓXIMA A RESIDÊNCIA DO SENHOR VALENTIM CARMINATI, NA RUA PROJETADA NO DISTRITO DE SAPUCAIA, MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a instalação de iluminação pública na Rua que se inicia próximo a residência do Sr. Estevaldo Campana, localizada na Rua Sebastião Falcão, e terminando próxima a residência do Sr Valentim Carminati, na rua projetada no Distrito de Sapucaia, Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido a falta de luz no local gerar perigo e medo às pessoas que transitam no local à noite. Com a instalação da referida iluminação, o local ficará mais seguro para àqueles que precisam passar pelo local.

Marilândia-ES, 25 de junho de 2019.

EVANDRO VERMELHO
VEREADOR

Encaminha-se ao Requisite Municipal
Em, 02 / 07 / 2019
PRESIDENTE